



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DO TERRITÓRIO DA DISCIPLINA ÀS FRONTEIRAS DA TRANSGRESSÃO: NAS INTERFACES DO PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO NA MODERNIDADE

Aline Pereira de Azevedo; Taisa Iara de Almeida Costa; Verônica Yasmim Santiago de Lima.

*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E-mails: alinepereira01@gmail.com;
taisa_iara@hotmail.com; veronicayasmimsantiago@hotmail.com*

Resumo: O presente estudo traz a superfície o emergente fenômeno da disciplina na escola à luz das concepções dos referenciais teórico-científicos instituídos que abordam os possíveis apontamentos acerca desta temática. No tear da presente discussão, objetivamos analisar os desdobramentos da disciplina na escola com ênfase nas reflexões acerca das práticas transgressoras nos processos de gerenciamento do “eu”. Para tanto, pretende-se abordar o conceito de “disciplina” na obra de Michel Foucault, central para se pensar o lugar da subjetividade na modernidade e, partir daí, as suas transgressões. O estudo bibliográfico utilizado na pesquisa, contribuiu para o alcance dos resultados que versam sobre as reflexões acerca do modelo disciplinar que pelas relações de poder por ele estabelecido conduzem na efetivação dos processos de gerenciamento do “eu” através dos processos de sujeição e modelação da subjetividade. Tal análise possibilitou a aplicação prática dos referenciais teórico-científicos no tratamento de questões educacionais em que desvelou na compreensão de que estando os processos de gerenciamento do “eu” fundamentados na conduta disciplinarem permitem exercer sob a subjetividade dos indivíduos as forças disciplinares para a normalização da docilidade e produtividades dos corpos. Assim, portanto, garantindo a ampliação da homogeneização dos indivíduos por meio do estabelecimento do conformismo coletivo.

Palavras-chave: Disciplina, Subjetividade, Transgressão.

1. INTRODUÇÃO

A vida cotidiana da escola parece, paradoxalmente, reproduzir dispositivos de poder e de resistência cuja lógica se reconstitui à medida que se reconfiguram suas estratégias. A arquitetura e a rotina da escola, em diferentes formas, assumidas segundo os respectivos ambientes socioculturais e históricos, parecem incorporar normas e procedimentos combatidos em sucessivas tentativas de reforma do sistema escolar, mesmo com o impacto de profundas revoluções sociais.

Todavia, as ações realizadas para as transformações dos processos educativos tendo por finalidade a efetivação da formação humana dos educandos embasadas na superação do distanciamento dos educandos nas práticas educativas, muitas vezes, tratam-se tão somente das reconfigurações de estratégias de sujeição, de hierarquização e de exclusão entre os



estudantes. O sistema de vigilância e controle, outrora posto em prática, despertava em parte do corpo discente a busca pela transgressão.

Não obstante a divisão dos espaços e a imposição de rotinas, a vida real da sala de aula se processa como conflito entre o estabelecimento de normas e o desenvolvimento de estratégias individuais ou coletivas de transgressão. E que a trama viva de relações criada e recriada no cotidiano da sala de aula revela princípios e estratégias de resistência aos mecanismos disciplinares vigentes no sistema escolar (BRANDÃO, 1986, p. 122).

A essa organização do cotidiano escolar que provem a manifestação da indisciplina que faz aporte as triviais transgressões às normas denunciam um conflito, ora latente, ora pronunciado, presente nas relações entre os sujeitos envolvidos nos processos educativos. Brandão (1986) indica que, não obstante a divisão dos espaços e a imposição de rotinas, a vida real da sala de aula se processa como conflito entre o estabelecimento de normas e o desenvolvimento de estratégias individuais ou coletivas de transgressão. E que a trama viva de relações tecidas no cotidiano da sala de aula revela princípios e estratégias de resistência aos mecanismos disciplinares vigentes no sistema escolar.

A estes mecanismos que reforçam as forças de controle que recaem nos educandos deflagram as práticas de transgressão tradicionalmente configuradas como marginais e, com isso, reprimidas ou banidas. Assim surge a necessidade de analisar os aspectos preponderantes do caráter de transgressão que lhe é embutido pelo sistema examinatório de vigilância e sanção.

No tear da presente discussão, objetivamos discutir os desdobramentos da disciplina na escola em que consiste nas reflexões acerca das práticas transgressoras exercida pelos sujeitos e pelo contexto que são atingidos pelas forças da disciplina que molda seus comportamentos e valores estabelecendo bases de condutas que controlam seus desejos e os sujeitam a uma ordem posta pelo sistema que norteia as práticas educativas.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para tanto, vamos abordar o conceito de “disciplina” na obra de Michel Foucault, central para se pensar o lugar da subjetividade na modernidade e, partir daí, as suas transgressões. De tal maneira, realizamos o percurso metodológico da pesquisa traçados inicialmente por uma pesquisa teórica, exploratória e bibliográfica com o aporte teórico em BRANDÃO (1986); BOURDIEU (2001); DELEUZE (1996); MAGALHÃES (2002).

Tal estudo bibliográfico contribuiu no processo de desvelamento para o alcance dos resultados que versam sobre as reflexões acerca do modelo disciplinar que pelas relações de poder por ele estabelecido conduzem na efetivação dos processos de gerenciamento do eu, estando esses fundamentados na conduta disciplinar que possibilita exercer sob a subjetividade dos indivíduos as forças disciplinares para a normalização da docilidade e da produtividade dos corpos imputada pelo conformismo coletivo para a produção de indivíduos sociais.

2. DA GÊNESE DA DISCIPLINA ÀS RELAÇÕES DE PODER NA ESCOLA

Ao longo dos séculos XVII e XVIII a sociedade passou por um processo de estruturação do sistema vigente em que através do estabelecimento de uma nova ordem na lógica social propiciou a introdução do controle acerca dos comportamentos individuais e na coletividade sob a vigilância das condutas e das normas postas. Tendo essa por finalidade instituir o modelo disciplinar capaz de modelar os corpos para o alcance da noção de docilidade através de uma economia das condutas possibilitando o máximo da produtividade e da pacificidade dos sujeitos conduzidos à servidão do regimento da ordem.

A verdade é que, devido ao mal-estar que a natureza neles provoca, os homens vêm trabalhando, há muitos milhares de anos, com objectivos a curto prazo, no sentido de domesticarem a selvática, indômita e perigosa natureza da Terra. Eles desbravaram as florestas primitivas e transformaram-nas em campos de cultivo e em jardins. Em algumas regiões, lograram exterminar os lobos, os gatos selvagens, as cobras venenosas, tudo o que lhes era hostil. Agora, nestas regiões, podem caminhar pacificamente e sem perigo pelos campos e achar bela a



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

natureza, entretanto domesticada e pacificada pelos homens (ELIAS, 1985, p. 19).

Desse modo, no que refere-se à ação humana, fundamentada por sua condição que exerce seu poder para o controle de toda e qualquer ameaça que possa romper com os seguimentos dos processos por ela inicializados, utiliza-se de forças para o alcance da pacificidade do ser, assim como, daqueles que possam agir com hostilidade confrontando a lógica imposta desviando-se de seus mecanismos disciplinar.

Assim com a unificação da legislação advinda dos Estados Nacionais em que implementaram os poderes, o fisco, ocorreu a reorganização do monopólio da violência que passou a se concentrar no estado. A esse processo foi instaurado o sistema regulatório fundamentado nas práticas punitivas mediante as coerções sociais e na compreensão de autocontenção em que o indivíduo passa a se auto violentar dentro de si, reprimindo suas pulsões através do exercício de autocontrole dos desejos e dos valores no que permitiu que a sociedade progride-se no processo civilizatório que temos atualmente contribuindo significativamente para a eficácia social das violências simbólicas para a formação do dito “bom cidadão”.

Tal processo estabeleceu o que Michel Foucault (1998) chama de “disciplinas”, aos métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo e a sujeição constante de suas atividades. Mas não são métodos repressivos. Porque, em vez de reduzir as forças e embotar as capacidades do indivíduo, a disciplina potencializa suas energias e aprimora suas aptidões, tornando-as úteis e produtivas. A disciplina adentra os indivíduos, articulando em sua atividade duas características: docilidade e produtividade.

A esta ordem foi possível desencadear o surgimento do “modelo panoptico de sociedade em que todos se olham e se vigiam mutuamente” (MAGALHÃES, 2002, p. 84) que ressaltava o controle advindo da disciplina, projetando nos sujeitos os valores e comportamentos a serem reproduzidos, cabendo às diversas instituições sociais reforçar esse



modelo e garantir como uma de suas funções regular através de dispositivos de poder as forças exercidas pelos corpos.

Tal modelo perpetuou na normalização da disciplina, legitimando a escola como sendo espaço de disciplina estar para o estabelecimento da ordem, privilegiando um modelo específico de conduta, lançando mão de mecanismos de normalização do mesmo, colocando a margem toda condição desviante a este, instituindo assim uma economia disciplinar para extinguir a manifestação dos desajustes advindos da negação a disciplina. De tal modo, em que esta economia se cerca de dispositivos disciplinares que recaem nos processos de sujeição e modelação impossibilitando o fracasso de sua finalidade, que consiste na formação de um cidadão “bom” e “produtivo” que cabe a escola reproduzir este modelo.

3. AS REVERBERAÇÕES DA DISCIPLINA NA ESCOLA PARA A SUJEIÇÃO E MODELAÇÃO DA SUBJETIVIDADE

A constituição da Educação através dos modelos disciplinares desencadeou no gerenciamento do corpo e do espírito, no controle das subjetividades conduzido pela regulação da conduta. A este sistema hierárquico perpetuava-se as relações de poder que estabeleciam práticas que propiciavam o gerenciamento do “eu” através das forças oriundas da ordem em que pretendiam fixar uma identidade hegemônica através do processo de sujeição e modelação da subjetividade dos indivíduos.

A escola foi assim pensada como um eficiente espaço de controle para a reprodução das normas e das condutas vinculadas à ordem estabelecida, se organizando como espaço de distribuição dos corpos, “a escola funciona como aparelho disciplinador a serviço dos “jogos de força” que procuram modelar e enquadrar os seres humanos” (MAGALHÃES, 2002, p. 81) no que exerce o papel de legitimar a ordem e realizar a manutenção da disciplina.

À medida que ocorria a modelação da conduta e dos desejos por meio da centralidade do poder exercido pelas classes dominantes que ditavam as condições as serem reproduzidas pelas mesmas e que manipulavam assim as classes populares fazendo com que poucos detivessem o privilégio de ser e sentir no que resultava em “uma luta de poder e por poder, uma vontade de materializar o que está dentro de si como desejo, mas sabendo que para isso



devemos modificar o que está fora como impedimentos ao seu exercício” (MAGALHÃES, 2002, p. 81).

Decorrente do controle exercido por essas forças que constituíram a educação que não compreendiam a multiplicidade dos sujeitos, o habitus que perpassava a todos e constituía os sentidos que caracterizavam estes sujeitos, fossem essas herdadas ou adquiridas, sendo estas sempre incorporadas e transmitidas pelas ações manifestadas nos processos e nos espaços em que ocorriam os processos educativos.

No entanto, a educação que detinha essas forças passou a interferir nos processos de incorporação dos sujeitos, transmitindo apenas as regras que estruturava a lógica social, cabíveis para a dominação através da sujeição tendo como principal finalidade a inserção social dos indivíduos que por esse poder eram afetados. No âmbito da escola, as relações disciplinares de poder, assim passam a indicar os dispositivos de sujeição disciplinar estabelecendo uma perspectiva em que “forças que, às vezes fortalecem-se, anulam-se, destroem-se, mas que representam o estar vivo em contato com iguais em raça, mas diferentes em valores e desejos” (MAGALHÃES, 2002, p. 81).

Tal processo de incorporação estabelece a estruturação do habitus, sendo que este está atrelado a disciplina que constitui-se, portanto, num conjunto de dispositivos de poder que através do esquadramento dos espaços, constitui um quadro vivo que identifica e classifica os indivíduos, estabelece manobras, impondo um ritmo coletivo obrigatório e adestrando os gestos individuais. Institui exercícios, que induzem a aprendizagem progressiva e uma perpétua caracterização do indivíduo. Desenvolvendo táticas que combinam minuciosamente as forças individuais, de modo que se aprimorem os resultados coletivos. Tais procedimentos constroem o indivíduo, articulando-o num coletivo.

Em resumo, pode-se dizer que a disciplina produz, a partir dos corpos que controla, quatro tipos de individualidade, ou antes uma individualidade dotada de quatro características: é celular (pelo jogo da repartição espacial), é orgânica (pela codificação das atividades), é genética (pela acumulação do tempo), é combinatória (pela composição das forças). E, para tanto, utiliza quatro grandes técnicas:



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

constrói quadros; prescreve manobras; impõe exercícios; enfim, para realizar a combinação de forças, organiza táticas. (FOUCAULT, 1998, p. 150)

Cabe assim a constituição da individualidade ao poder disciplinar induzir o indivíduo a se sujeitar à ordem disciplinar. Assim cabem aos fatores da vigilância, da sanção e do exame, recursos para o bom adestramento, induzir os indivíduos a moldarem-se a relações disciplinares (individualizantes, classificatórias e hierarquizantes) em que se formam indivíduos produtivos, mas dóceis.

Contudo, segundo a análise do conceito deleuziano, ainda no estado moderno, o gerenciamento do “eu” ocorrido através do processo de sujeição advindo da sociedade disciplinar (Foucault) passa a ser compreendido na sociedade do controle (Deleuze) o processo de modelação da subjetividade. Enquanto o processo de sujeição nos remete a algo já dado, no sentido de um efeito que se produziu ou de algo que se individuou, os processos de subjetivação e a produção de subjetividade inquiram, anteriormente, pelas condições de produção desse sujeito.

Tais práticas fecundadas pelo poder disciplinar levam a estes fins, a sujeição e a modelação, através das forças que servem para gerenciamento “do “eu” baseado em forças externas que condicionam o pensar e o agir” (MAGALHÃES, 2002, p. 86) decorrentes dos parâmetros instituídos que condicionam a manipulação das forças desejantes. Aponta que a subjetividade passa a ser descrita como “o conjunto das condições que torna possível que instâncias individuais e/ou coletivas estejam em posição de emergir como território existencial auto-referencial, em adjacência ou em relação de delimitação com uma alteridade ela mesma subjetiva”(GUATTARI, 1992, p.19)

A subjetividade, pois não se trata, tão somente, de indivíduos sujeitados a um modelo, mas que são constituídos nos processos de singularização em que a produção de subjetividade está inscrita em diversas esferas, sejam elas conscientes, inconscientes, no nível da razão, dos afetos e da memória. É nesse sentido que Guattari (Guattari e Rolnik, 1986, p. 33) afirma: “a



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

subjetividade está em circulação nos conjuntos sociais de diferentes tamanhos: ela é essencialmente social, e assumida e vivida por indivíduos em suas existências particulares”.

Desse modo, a disciplina cumpre com seu papel de reprodutora das forças dominantes que norteiam a sociedade através dos processos de sujeição e modelação que encontram-se correlacionados as práticas educativas, que a medida que legitimam exercem o controle de acordo com o modelo disciplinar vigente sob a subjetividade dos indivíduos envolvidos.

Portanto, a escola gera através das reverberações do poder disciplinar a reprodução de um modelo de subjetividade e a estrutura de acordo com as representações próprias que a constitui. Tendo assim por finalidade controlar a subjetividade para o alcance da homogeneização e do condicionamento dos sujeitos para a reprodução das condutas instituídas.

4. LIÇÕES E SUBVERSÕES DO CONTEXTO E DOS SUJEITOS: DOS CONFLITOS ÀS TRANSGRESSÕES

A escola, instituição fundamental da sociedade contemporânea, possui o papel de reprodução das condutas humanas e das regras do jogo social. Cabe a ela, segundo a linha de raciocínio de Berger (1999) ao discorrer sobre o papel das instituições sociais na manutenção da realidade social, a função de tornar as relações habituais significantes, sujeitar seus integrantes a uma conduta que siga os princípios normativos da sociedade. “As instituições controlam a conduta humana estabelecendo padrões previamente definidos de conduta, que a canalizam em uma direção por oposição às muitas outras direções que seriam teoricamente possíveis” (Berger, 1999, p. 80).

Desse modo, através do funcionamento dos processos educativos que realizam o processo de disciplinamento para o controle da conduta que “está a serviço da construção de um modelo que se acredita ser o “bom” e que foi instituído para modelar os corpos na intenção de manter e propagar uma estrutura de poder” (MAGALHÃES, 2002, p. 81) que compromete no andamento das atividades e estrutura a sociedade.

Assim foi instaurada uma compreensão dicotômica entre disciplina e indisciplina em que nesta construção bipolar se reafirmou em uma perspectiva reducionista de “bom” e “mau”



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

que era reafirmada pela lógica estabelecida nas relações de poder em que incidia no processo de “modelação de comportamentos e valores que possam privilegiar a um grupo “possuidor” do poder e “mantedor” da “ordem” (MAGALHÃES, 2002, p. 80).

Nesse sentido, na escola, todos os comportamentos reduzem-se às boas ou más notas. As sanções instituem um jogo sutil e gradativo de promoção e de reprovação. O sistema de notas recompensa, promovendo a graus superiores; pune, rebaixando. Isso produz uma classificação gradual do desempenho dos estudantes, ativando processos que funcionam como um jogo de forças entre os indivíduos, induzindo-os a comparações e à hierarquização entre si, assim como à exclusão dos violadores da norma.

Contudo, formas de resistência à sujeição foram sendo deflagradas contra a ordem que norteava o contexto escolar, originando o teor marginal das condutas desviantes que ao adentrarem a escola, passando a indicar como processos de resistência, configurando-se nas práticas subversivas, como consolidação ou contestação da sujeição, apresentando-se, paradoxalmente, nas ações identificadas como “transgressão”.

Portanto, a escola passou a se caracterizar como uma instituição de sequestros das subjetividades dos sujeitos envolvidos se tornando um espaço de cercamento, tendo como base dessa educação a vigilância hierárquica mediada por castigos e sanções disciplinares exercidos contra as condutas desviantes, a estes que resistiram à manipulação de seus corpos, aos dispositivos de contenção foram tomados como transgressores da ordem.

A transgressão, é portanto, um fenômeno que desestrutura esse nexos inculcado nos sujeitos que recaem as forças disciplinares e modelantes no rompimento dos regimes e da ordem. Esta se remete a toda e qualquer força que seja exercida contra a lógica imposta pela disciplina em que limita e homogenializa os sujeitos para o cumprimento de suas regras que não compreende a multiplicidade dos mesmos e que anulam as pulsões que orbitam em seus corpos.

Sendo assim, a transgressão se manifesta muitas vezes como a negação da disciplina que não atende as necessidades e especificidade do ser desses sujeitos, que se fixa na finalidade de anular e negar os valores concebidos fora dos muros da escola, realizando tão



somente a função de modelar a subjetividade dos sujeitos para a adequação à lógica social que possibilita a contenção por meio dos dispositivos de controle compondo o dinamismo social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização escolar, portanto, reflete o modelo disciplinar que pelas relações de poder por ela estabelecida conduzem a efetivação dos processos de gerenciamento do eu, estando esses fundamentados na conduta disciplinar, permitem exercer sob a subjetividade dos indivíduos as forças disciplinares para a normalização da docilidade e produtividades dos corpos.

Desta feita, no interior da perspectiva disciplinar, a transgressão apresenta-se como motivo da instabilidade da ordem, assim como sua inexistência passa a ser considerada como êxito dos exercícios disciplinares. Além de ser a expressão exata da resistência ao poder que ao serem punidos, tais comportamentos são qualificados como uma conduta indisciplinar, reforçando o estabelecimento das normas.

Entretanto é possível notar que tais medidas provocam novas reações, que podem gerar novas formas de resistência. Assim, disciplina e rebeldia, sujeição e transgressão, poder e resistência, só se configuram na relação recíproca, de combate e sustentação mútua.

Todavia, é preciso enfatizar que as práticas e as relações desenvolvidas, sejam em espaços formalmente mais controlados como na sala de aula, ou seja, em espaços onde se permitem relações mais livres, como no recreio são sempre contraditórias e paradoxais, na medida em que articulam dimensões e elementos opostos que se sustentam e se ameaçam mutuamente. Assim, as práticas de transgressão contrariam e, ao mesmo tempo, reforçam as medidas disciplinares.

A transgressão, desse modo, configura-se nas práticas que rompem com o nexos posto pelos dispositivos de controle afirmados pela ordem disciplinar, na recusa ao processo de sujeição e como exercício de resistência assumido como transgressão das formas de dominação.

Portanto, através das reflexões acerca das formas disciplinares, a relação pedagógica, se apresenta como elemento mantenedor da ordem e reproduzidor da inculcação do modelo



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

disciplinar que pode-se considerar como agente inviabilizante da construção de processos de gerenciamento do “eu” devido as ações de sujeição e modelação da subjetividade por eles praticados.

Por fim, faz-se necessário, antes, reconhecer a potência das práticas transgressoras na escola e que delas advém os fatores de emancipação através dos processos de singularizações inicializados para assegurar a preservação das subjetividades dos sujeitos.

6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGER, Peter L.& LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 18ª edição. Petrópolis: Vozes. 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A turma de trás**. In: MORAIS, Regis. Sala de aula: que espaço é esse? Campinas: Papirus, 1986. p. 105-122.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A Reprodução**. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Francisco Alves Editora S/A: Rio de Janeiro, 1975.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

DELEUZE, G. e GUATTARI, F. **O que é a Filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34.1992.

ELIAS, Norbert. **Condição humana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1985.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Vozes. 1998.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

GUATTARI, F. **Da produção de subjetividade**. In A. Parente (Org.), Imagem máquina: a era das tecnologias do virtual (pp. 177-191). Rio de Janeiro: Editora 34. 1999.

GUATTARI, F. & ROLNIK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes. 1986.

MAGALHÃES, Antonio G. Jr.; VASCONCELOS, José G. **Um dispositivo chamado Foucault**. Fortaleza: LCR. 2002.